

PORTARIA Nº 1388, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Feira Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

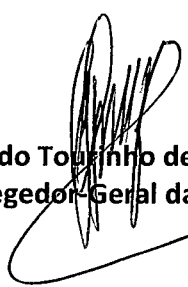
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 10/11/2020, removeu a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para a Comarca de Feira Grande, ambas de 2ª entrância, conforme a Portaria nº 1445, de 10/11/2020, DJE de 11/11/2020;

CONSIDERANDO que a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia comunicou na presente data a esta Corregedoria-Geral da Justiça mediante Ofício nº 466-33/2020, que assumiu a titularidade da Comarca de Feira Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 577, de 15/04/2019, DJE de 16/04/2019, que designou o magistrado Elielson dos Santos Pereira, para responder pela Comarca de Feira Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tórnio de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 25 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 21